



DECRETO Nº 279 DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.291,33 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.291,33 (cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.30 15:02:07 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA
SONEGHETI DALLA
BERNARDINA:09816568705

Assinado de forma digital por
GABRIELA UNEIDA SONEGHETI
DALLA BERNARDINA:09816568705
Dados: 2026.07.30 15:10:41 -03'00'

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA
Secretária Municipal de Finanças – em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0114	Cariacica é Cultura				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.759.0000.0000	2093	50.291,33
TOTAL					50.291,33

27.813.0015.2.0106	Infraestrutura de equipamentos esportivos e de lazer	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1007	200.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1022	12.200,00
02.14.00.00	OBRAS E INSTALACOES				
02.14.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	243.000,00
04.01.00.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica	3.3.90.91.00	1.500.0015.1002	1801	61.560,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
TOTAL					656.127,60

DECRETO Nº 279 DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.291,33 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.291,33 (cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0114	Cariacica é Cultura	3.3.90.93.00	2.759.0000.0000	2093	50.291,33
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
TOTAL					50.291,33

DECRETO Nº 280, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (CMC) PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.818/2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 27, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário do Município de Cariacica - CTM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, os conselheiros abaixo identificados, nos respectivos cargos:

§ 1º Presidente e Secretário:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua;

II - Secretária: Scheila de Souza S. Rodrigues.

§ 2º Representantes do Município de Cariacica:

I - Titular: Tiago Batista Cardoso;

a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;

b) 2º Suplente: Hudson Bastos de Souza.

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Prenholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Misaelya Leite Pereira.

III - Titular: Lidia Wruck Meyer;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;

b) 2º Suplente: Roberta Barbosa da Silva.

IV - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo;

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Gabriela Azevedo Daud.

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal: